
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 198/2023.

EMENTA: Dispõe sobre DESIGNAÇÃO e ACUMULAÇÃO de funções no âmbito da Prefeitura Municipal da Água Preta/PÉ, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 29, bem como a Lei Orgânica Municipal – LOM, e o disposto na Estrutura Administrativa vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o (a) Senhor (a) TIBÉRIO PAULO FERNANDES DE LIMA, inscrito no Registro Geral nº 4.488.878 SSP/PE, exercente do Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO,** símbolo CPS, nesta municipalidade, para responder interinamente e cumulativamente pela **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DAS FINANÇAS PÚBLICAS,** nesta municipalidade, sem prejuízo de suas atribuições no cargo e função de origem.

Art. 2º - Fica vedada a acumulação das remunerações dos respectivos cargos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 1º de dezembro de 2023.

NETO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:458AC201

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/12/2023. Edição 3480
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>